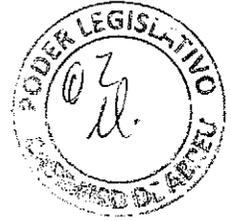




**CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU**  
**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**Gabinete do Vereador**  
**WELLINGTON AZEVEDO DOS SANTOS**



## INDICAÇÃO

Indico à Mesa, na forma regimental, que seja oficializado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que seja realizado o cadastramento e identificação com nome e número da inscrição de todos os trabalhadores ativos como ambulantes.

## JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente indicação como uma forma de cadastrar tais trabalhadores, que atualmente alguns vivem na informalidade de cadastro na Prefeitura. A identificação, com nome e número da inscrição municipal, serve para a população identificar o trabalhador ativo ambulante e seu local de trabalho, como os pontos determinados pela Fiscalização e Secretaria Municipal de Fazenda, Indústria e Comércio.

Certo da compreensão de Vossa Excelência e dada a relevância da matéria, aguardo atendimento à presente sugestão.

Casimiro de Abreu, 04 de Maio de 2023.

**WELLINGTON AZEVEDO DOS SANTOS**  
Vereador

PROT N° 0575/2023  
Em, 12/05/2023  
Elsy Myrian Antoja  
Diretora de Protocolo  
Port. N° 024/2023